



LEI Nº 5473, DE 8 DE MAIO DE 2024

Denomina Praça Geraldo Eduardo Ribeiro Silva a atual Praça dos Cadeirantes, no Bairro Tijuca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Geraldo Eduardo Ribeiro Silva a atual Praça dos Cadeirantes, no Bairro Tijuca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 8 de maio de 2024.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por
MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.05.09 08:06:20 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem